

# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

## RESOLUÇÃO Nº 04/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – **CMDPI**, em reunião plenária ordinária de 11/10/2017, e no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Pela aprovação do Plano de Ação e adesão que firma a Secretaria Municipal de Assistência Social de Araucária, com incentivo financeiro a ser repassado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa conforme **Deliberação nº 001/2017 CEDI/Pr e Deliberação nº 012/2017 CEDI/Pr**, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Saúde, através do projeto “**Qualificando o Centro de Saúde do Idoso para aprimorar o atendimento a pessoa idosa no município de Araucária**”, no valor de **R\$ 51.350,00** (cinquenta um mil, trezentos e cinquenta reais) e Órgão Gestor da Política Municipal de Esporte e Lazer com o projeto “**Estúdio DIA de musculação**”, no valor de **R\$ 48.650,00** (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) e registrado na Ata nº 09/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 11 de outubro de 2017.

**ANTONIO BASSO**  
**Presidente CMDPI**